

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINÁRIO

2.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 016/2023 que não foram alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

3.1 Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Nova Monte Verde – MT, com recusa expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados mutuamente assinam o presente instrumento contratual, em duas vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Nova Monte Verde-MT, 14 de novembro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

Manoel Zufino da Silva

Presidente

RMS CONSTRUTORA E SERVIÇOS CIVIS LTDA

ALEX RAIMUNDO DA SILVA

Representante da Empresa

CPNJ 50.113.775/0001-41

Testemunhas:

Maria Estela Noetzold

CPF: 810.595.741-87

Agna Urdiale dos Santos

CPF: 033.577.651-52

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ**PREFEITURA DE NOVA NAZARÉ
PORTARIA Nº 1647 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.****PORTARIA Nº 1647 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.**

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão de GERENTE DO DEPARTAMENTO DE PUBLICIDADE ASSESSORIA E IMPRENSA.

O Senhor **JOÃO TEODORO FILHO** Prefeito Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º – Nomear a Senhora **RAYRES DA SILVA LUZ**, inscrita no CPF sob o nº **069.XXX.XXX-10**, no cargo em comissão de **GERENTE DO DEPARTAMENTO DE PUBLICIDADE ASSESSORIA E IMPRENSA**, junto à Secretaria de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos à partir do dia 11/10/2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, aos quatorze dias do mês de Novembro de 2023.

JOÃO TEODORO FILHO

Prefeito Municipal

**PREFEITURA/LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2023****PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de recargas e cascos para recargas de gás liquefeito de petróleo 13kg para atender as necessidades das secre-

tarias municipais de Nova Nazaré-MT, conforme especificações deste edital.

O pregoeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei Federal nº 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis, à vista das razões transcritas na Ata de Realização do Pregão Presencial Nº **015/2023**, da realização do certame.

Considerando que o pregoeiro abriu a Sessão, a qual, pela inexistência de proposta, foi encerrada, também, por caracterizar-se **“LICITAÇÃO DESERTA”**, não houve nenhum licitante participante do certame, ficando assim **DESERTA**.

Nova Nazaré, Mato Grosso, 14/11/2023.

Ryan Richelle Almeida Silva

Pregoeiro Substituto

**PREFEITURA DE NOVA NAZARÉ
PORTARIA Nº 1648 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.****PORTARIA Nº 1648 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.**

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão de GERENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR.

O Senhor **JOÃO TEODORO FILHO** Prefeito Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Senhor **LUIS CARLOS DOS SANTOS UMBELINO**, inscrito no CPF sob o nº **049.XXX.XXX-30**, no cargo em comissão de **GERENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR**, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos à partir do dia 09/11/2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, aos quatorze dias do mês de Novembro de 2023.

JOÃO TEODORO FILHO

Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE NOVA NAZARÉ
DECRETO Nº 4307 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023****DECRETO Nº 4307 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023**

“Dispõe sobre o retorno de servidora que se encontra afastada temporariamente, e dá outras providências”.

O Srº. **João Teodoro Filho**, Prefeito Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Considerando a solicitação da servidora de retorno as suas atividades, em anexo a este;

DECRETA

Art. 1º. - Fica convocada a pedido, a servidora **DEBORA CRISTINA GUIMARAES DE SIQUEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE** que se encontra afastada temporariamente por motivos particulares, a retornar a suas atividades a partir do dia 13 de NOVEMBRO de 2023, tendo 30 dias pra se apresentar ficando assim desconsiderado a concessão do afastamento.

Art. 2º. - Este Decreto tem seus efeitos retroativos a partir do dia 13/11/2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso aos quatorze dias do mês de novembro de 2023.